



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.822 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o expediente da Secretaria Municipal de Finanças nos dias que especifica e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para o encerramento do exercício financeiro de 2025 e a abertura do exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. No período compreendido entre os dias 08 e 23 de janeiro, inclusive, não haverá atendimento ao público nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Finanças, em razão da necessidade de regularização das atividades administrativas, realização de balanço contábil, atualização de procedimentos e processos, arquivamento de documentos e encerramento do exercício de 2025 e abertura do exercício de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE JANEIRO DE 2026


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal